



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 230 DE 31 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pela PROAD em 31 de julho de 2019;

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores, abaixo listados, como **Ordenadores e Gestores Financeiros do Campus Reitoria, UASG 158157**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

Rafael Barreto Almada - matrícula SIAPE nº 2566347 - Ordenador Titular;
Igor da Silva Valpassos - matrícula SIAPE nº 1579523 – Ordenador Suplente;
Rodrigo Luiz Carvalho Santos - matrícula SIAPE nº 2022380 - Gestor Titular;
Felipe Gramonski dos Santos - matrícula SIAPE nº 2243313 – Gestor Suplente;
Isabel Christina de Andrade Guedes Costa - matrícula SIAPE nº 276410 - Gestor Suplente.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 230, DE 31 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a solicitação encaminhada pela PROAD em 31 de julho de 2019, resolve:

- Designar os servidores, abaixo listados, como Ordenadores e Gestores Financeiros do Campus Reitoria, UASG 158157, deste Instituto Federal de educação ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:
Rafael Barreto Almada - matrícula SIAPE no 2566347 - Ordenador Titular;
Igor da Silva Valpassos - matrícula SIAPE no 1579523 - Ordenador Suplente;
Rodrigo Luiz Carvalho Santos - matrícula SIAPE no 2022380 - Gestor Titular;
Felipe Gramonski dos Santos - matrícula SIAPE nº 2243313 - Gestor Suplente;
Isabel Christina de Andrade Guedes Costa - matrícula SIAPE no 276410 - Gestor Suplente.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1.869, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214, e considerando o Memorando nº 6/2019/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI (SEI nº 0640820) e o Despacho nº 458/2019/REIT - PRODIN (SEI nº 0648811), resolve:
Art. 1º DISPENSAR, a partir de 04/08/2019, o Professor EBIT ADALBERTO RAFAEL GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 1960828, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Ariquemes, código FCC.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 1.874, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214, e considerando o Memorando nº 175/2019/PVICAL - CGAB/PVICAL - DG/PVICAL (SEI nº 0648069) e o Despacho nº 463/2019/REIT - PRODIN (SEI nº 0656593), resolve:
Art. 1º DISPENSAR a servidora ROSENI SANTOS RODRIGUES, SIAPE nº 1822292, Bibliotecária/Documentalista, da Função de Coordenadora de Biblioteca - CBIB, código FG-2, do Campus Porto Velho Calama.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 1.875, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214, e considerando o Memorando nº 176/2019/PVICAL - CGAB/PVICAL - DG/PVICAL (SEI nº 0648089) e o Despacho nº 464/2019/REIT - PRODIN (SEI nº 0656594), resolve:
Art. 1º DESIGNAR o servidor EVANDRO SILVA DE SOUSA, SIAPE nº 1334237, Bibliotecário/Documentalista, para exercer a Função de Coordenador de Biblioteca - CBIB, código FG-2, do Campus Porto Velho Calama.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 1.877, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214, e considerando o Memorando nº 182/2019/PVICAL - CGAB/PVICAL (SEI nº 0651280) e o Despacho nº 465/2019/REIT - PRODIN (SEI nº 0656745), resolve:
Art. 1º DISPENSAR a servidora MARIA ODAISE SILVA DOS SANTOS, SIAPE nº 2193527, Professora EBIT, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Química, código FCC, do Campus Porto Velho Calama.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 1.882, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:
Art. 1º EXONERAR o servidor CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, SIAPE nº 1102187, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Cargo Comissionado de Reitor Substituto do IFRO, código CD-1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1692/REIT - CGAB/IFRO, de 1/8/2019, publicada no DOU nº 148, de 2/8/2019, Seção 2, pág. 36, ONDE SE LÊ:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando Ofício nº 173/2019/DGCO, resolve:
DISPENSAR o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada que ora ocupa, a contar da data especificada na vigência, nos termos do artigo 35, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

Nº da Portaria	Matrícula SIAPE	Servidor	Denominação da Função	Vigência
489	1814640	Jesaias Jorge de Andrada	FG-2 - Coordenação de Manutenção, Limpeza, e Transportes do Campus Ouricuri	31/08/2019

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para a Função Gratificada que especifica, a contar da data especificada na vigência de publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o artigo 62, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

Nº da Portaria	Matrícula SIAPE	Servidor	Denominação da Função	Vigência
490	1665492	Alfírio Sávio Soares da Silva	FG-2 - Coordenação de Manutenção, Limpeza, e Transportes do Campus Ouricuri	01/09/2019

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 05/08/2019, a servidora GEANE DA SILVA TAVARES, SIAPE nº 3001540, Professora EBIT, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE, código FG-1, do Campus Guajará-Mirim.
LEIA-SE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora GEANE DA SILVA TAVARES, SIAPE nº 3001540, Professora EBIT, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE, código FG-1, do Campus Guajará-Mirim.
Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1821/REIT - CGAB/IFRO, de 14/8/2019, publicada no DOU nº 157, de 15/8/2019, Seção 2, pág. 25, ONDE SE LÊ:
Art. 1º DISPENSAR o servidor VITOR SOARES, SIAPE nº 1388360, Professor EBIT, da Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, código FCC, do Campus Guajará-Mirim.

LEIA-SE:
Art. 1º DISPENSAR, a partir de 4/7/2019, o servidor VITOR SOARES, SIAPE nº 1388360, Professor EBIT, da Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, código FCC, do Campus Guajará-Mirim.
Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, considerando o §1º do Art. 10 da Lei nº 11.892/2008, publicada no D.O.U. nº 253 de 30 de dezembro de 2008,
Considerando o inciso XVI do artigo 5º do Regimento Interno deste colegiado, aprovado pela Resolução nº 184/Consup, de 4 de fevereiro de 2015, resolve:

Nº 23 - Art. 1º Nomear, nos termos do inciso VIII, do artigo 3º do Regimento Interno deste Conselho, a servidora Joseane de Souza Cortez, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de 2º Titular, Representante do Colégio de Dirigentes (Coldi), para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do Termo de Posse.
Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Nº 24 - Art. 1º Nomear, nos termos do inciso VIII, do artigo 3º do Regimento Interno deste Conselho, o servidor Eliezer Nunes Silva, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de 2º Suplente, Representante do Colégio de Dirigentes (Coldi), para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do Termo de Posse.
Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

PORTARIA 1.515, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, seção 2, e considerando o Decreto nº 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC nº 346, de 26/9/2013, publicada no DOU nº 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, a Portaria MEC nº 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC nº 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC nº 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC nº 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, e a Portaria MEC nº 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, em conformidade com as vagas para os cargos Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital nº 35/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital nº 3/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 03, resolve:
Art. 1º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicatória Exclusiva.
Nome: LUCIANE WOTTRICH
Área: Enfermagem
Código da Vaga: 0730552
Local de Exercício: Campus Boa Vista
Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.
Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.984, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP no uso de suas atribuições legais, resolve:
RETIFICAR a Portaria nº 4.281, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOU de 02 de setembro de 2013, seção 2, página 51, que trata da exoneração de AMADEU MOURA BEGO:
ONDE SE LÊ:
"a partir de 31 de julho de 2013."
LEIA-SE:
"a partir de 01 de agosto de 2013."

EDUARDO ANTONIO MODENA

